



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Rufino Cardoso, Nº 113 - Bairro Das Pedras - CEP 39430-000 - São João da Ponte - MG - www.tjmg.jus.br

EDITAL Nº 01 - TJMG 1ª/SJT - COMARCA/SJT - V.ÚNICA - GAB

O Exmo. Sr. Dr. **Bruno Rodrigues Fonseca**, Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei etc.

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele tomarem conhecimento, que, nos termos da Lei Complementar nº 59/2001 e dos artigos 26 a 43 do Provimento nº 355/CGJ/2018, fica designado o dia **13 de janeiro de 2025, às 14h00min.**, no Salão do Tribunal do Júri desta Comarca, localizado na Rua Rufino Cardoso, 13, Bairro das Pedras, São João da Ponte-MG, para realização de audiência pública de instalação dos trabalhos da Correição Ordinária Geral 2025, Ano-Base 2024, oportunidade em que serão recebidas eventuais denúncias, reclamações e/ou sugestões acerca da execução dos Serviços Judiciários em geral, dos Serviços Notariais e de Registro, dos serviços da Justiça de Paz, da polícia judiciária e do Presídio da Comarca de São João da Ponte. Para a referida audiência, ficam convidados os representantes do Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil, chefes dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais, Notários e Registradores, autoridades policiais civis e militares, demais autoridades e partes interessadas, ficando todos cientes de que também poderão apresentar denúncias, reclamações e/ou sugestões durante o curso dos trabalhos correicionais, ou seja, até o dia 31/03/2025. Para conhecimento de todos, expediu-se o presente edital, que será publicado e afixado no átrio do Fórum Juiz Francisco de Bórgia Valle, recebendo ampla divulgação.

São João da Ponte, data da assinatura eletrônica.

BRUNO RODRIGUES FONSECA

Juiz de Direito Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rodrigues Fonseca, Juiz(a) de Direito**, em 12/12/2024, às 14:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21254387** e o código CRC **838C1778**.
